



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.925, de 02 de agosto de 2023.

Revoga a Portaria nº 8.914, de 11 de julho de 2023, que designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel que específica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 8.914, de 11 de julho de 2023, que designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel que específica.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.

Cerquillo/SP, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL